FICHA N.º 01 MATRÍCULA N.º 18782

L.º 2 - REG. GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
COMARCA DE ITATIBA
ESTADO SÃO DE PAULO

HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN
Oficial Interino
CPF 370.072.608/772

MATRÍCULA N.º 18782

Oficial
Itatiba, 09 de abril de 1.987.

FICHA 01

IMÓVEL:- UM TERRENO na RUA HUMBERTO LEONI, constituído pelos lotes 01 e 21 da Quadra "9" do JARDIM "DE LUCCA", no perímetro urbano desta cidade e comarca de Itatiba, medindo 19,00m. de frente para a referida rua; 23,60m. em curva, na confluência da referida rua com a Rua Marcos Dian, isto de quem do lote olha para a Rua Humberto Leoni; do lado esquerdo, de quem procede da mesma maneira, mede 27,90m. em dois segmentos de 14,10m. confrontando com o lote nº.20 e mais 13,80m. confrontando com o lote 02; e nos fundos onde confronta com a Rua Marcos Dian, mede 19,00m. em reta, encerrando a área de 544,00m2. (Contribuinte nº.06.021.011.01).

PROPRIETÁRIA:- CIMART - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIMITADA, com estabelecimento e sede nesta cidade, na Rua Humberto Leoni, nº.25, inscrita no CGC. sob o nº.44.898,559/0001-56.

REGISTROS ANTERIORES: - R.2/9.848 e R.2/9,849, deste Cartório.

O Oficial Interino,
Henrique Rogério Dal Molin.

Av. 1 em **09 de abril de 1.987.**
Da escritura referida no R.3, consta que a proprietária, CIMART - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIMITADA, já qualificada, representada por Arlindo Simões, RG. nº.1.824.846-SP e CPF. nº.039.192.008/10 e Marta Maria Medeiros de Oliveira, RG. nº... 35.046-MT e CPF. nº.139.071.151-04, solicitou a abertura da presente matrícula, em virtude da FUSÃO feita nos imóveis objetos das matrículas nºs. 9.848 e 9.849, deste Cartório.

O Oficial Interino,
Henrique Rogério Dal Molin.

Av.2 em **09 de abril de 1.987.**
Da escritura referida no registro seguinte, consta que a proprietária fez construir sobre o imóvel objeto da presente UM PRÉDIO, destinado a escritório comercial, que recebeu o nº.25 da RUA HUMBERTO LEONI, com a área construída de 39,80m2, conforme prova a Certidão de Conclusão de Obra, extraída do processo nº.3.077/83, expedida em 23 de dezembro de 1.983 pela Prefeitura deste município, ao qual foi atribuído para efeitos fiscais , o valor de Cz$.1.000,00. Foi apresentada e arquivada neste Cartório, a CND série A, sob o nº.408549, expedida em 25 de fevereiro de 1.986, pelo IAPAS/MPAS, Agência local.

O Oficial Interino,
Henrique Rogério Dal Molin.

R.3 em **09 de abril de 1.987.**
Por escritura datada de 12 de março de 1.987, do 1º Cartório de Notas, desta cidade de

segue no verso

Digitação – OK
Conferência – OK

MOD. 16 -

PARA SIMPLES CONSULTA VALE COMO CERTIDÃO
PARA SIMPLES CONSULTA VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/11/2019 19:52:33

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
COMARCA DE ITATIBA
ESTADO SÃO DE PAULO
HENRIQUE ROGÉRIO DAL MOLIN
Oficial Interino
CPF 370.072.628/72

MATRÍCULA N.º 18782

Oficial
Itatiba, 09 de abril de 1.987.

FICHA 01vº

Itatiba, (Lº 326,fls. 14), a proprietária, CIMART - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LIMITADA, já qualificada, representada por Arlindo Simões e Marta Maria Medeiros de Oliveira, já qualificados, transmitiu o imóvel à título de dação em pagamento pelo valor de Cz$.225,00 a ALTAIR PROFETI DE OLIVEIRA, também conhecida por ALTAIR PROFETTI DE OLIVEIRA, brasileira, comerciante, potadora do RG. nº.5.873.136 SP e do CPF. nº.107.756.258/68, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei nº... 6.515/77, com ALTAMIR DE OLIVEIRA, RG. nº.5.821.711-SP, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Projetada, nº.45; MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, brasileiro, químico industrial, portador do RG. nº.5.549.737-SP e do CPF. nº.821.900.208/59, casado no regime da comunhão de bens antes da lei nº.6,515/77, com TERESINHA DE FÁTIMA SACCARDI OLIVEIRA, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Cel. Camilo Pires, nº131; e FRANCISCO CAMILO DE OLIVEIRA, brasileiro, químico, portador do RG. nº.6.848.337-SP e do CPF. nº.821.900.898/91, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº.. 6.515/77, com LILIANA BERTONI DE OLIVEIRA, RG. nº.9.659.135-SP e CPF. nº..... 056.880.848/71, conforme escritura de Pacto Antenupcial, devidamente registrada sob o nº.3.900, no Livro 3-D, neste Cartório, e domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Projetada, nº.45, correspondente ao valor das quotas que os mesmos possuiam.

O Oficial Interino,
Henrique Rogério DAl Molin.

R.4 em 01 de novembro de 1.989.
Por escritura datada de 28 de setembro de 1.989, do 1º Cartório de Notas, desta cidade e comarca de Itatiba, (Lº 376, fls.60), os adquirentes pelo R.3, ALTAIR PROFETI DE OLIVEIRA, também conhecida por ALTAIR PROFETTI DE OLIVEIRA e s/mº. ALTAMIR DE OLIVEIRA, já qualificados, sendo ele brasileiro, comerciante, portadores em conjunto do CPF. nº. 107.756.258/68; MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, já qualificado e s/m. TERESINHA DE FÁTIMA SACCARDI OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora do RG. nº.18.675.121-SP, portadores em conjunto do CPF. nº.821.900.208/59; e, FRANCISCO CAMILO DE OLIVEIRA e s/m. LILIANA BERTONI DE OLIVEIRA, já qualificados, VENDERAM O IMÓVEL pelo valor de NCz$..... 4.000,00 à MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, brasileira, maior, solteira, comerciante, portadora do RG. nº.3.562.606-SP e do CPF. nº.220.099.658/68, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Projetada, nº.45, no Alto da Santa Cruz. Compareceram como Intervenientes-Anuentes, na qualidade de filha e genro, irmã e cunhado dos vendedores e irmã e cunhado da compradora, respectivamente, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA HÉRCULES e s/mº. JOSÉ PAULO HERCULES, brasileiros, casados no regime da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, antes da Lei nº.6.515/77, ela professora, portadora do RG. nº.4.339.892-SP e ele militar, portador do RG. nº.3.913.190-SP, portadores em conjunto do CPF. nº.136.715.708/06, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Projetada, nº.45, no Alto da Santa Cruz; os quais deram suas inteiras anuências, anuências essas, que também são dadas pelos demais vendedores no tocante aos outorgantes que formam o primeiro casal, na qualidade de filhos e noras daqueles e irmãos e cunhados da adquirente, estando todos de inteiro e pleno acordo com a presente transação.

O Oficial Maior,
Antonio Claudio Giannico.

segue na ficha 02

MOD. 16

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/11/2019 19:52:33

MATRÍCULA N.º 18782

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE ITATIBA - S.P.
REGISTRO GERAL
LUÍS CARMO PASCOAL Oficial
WALMOR BARBOSA MARTINS JR. Substituto Oficial

FICHA N.º 02

L.º 2 - REG. GERAL

R.5 em 02 de julho de 2002.

HIPOTECA

Por CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº 045/01/2002, emitida em 20 de junho de 2002, nesta cidade de Itatiba, por LOUFRAMI TEXTIL LTDA, com sede nesta cidade, na rua Humberto Leoni, 25, CNPJ nº 04.456.288/0001-64, a proprietária pelo R.4, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO NOSSA CAIXA S/A, com sede em São Paulo, Capital, na rua XV de Novembro, 111, CNPJ nº 43.073.394/0001-10, por sua agência desta cidade, para garantia de um crédito no valor de R$86.160,72, com vencimento final em 20/06/2003, assumido nas condições constantes do registro feito sob o nº 05880, no Livro 3 - Auxiliar deste RI.

A Escrevente Autorizada,

Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 75943 em 28/06/2002.

R.06, em 25 de junho de 2003.

HIPOTECA

Por CÉDULA DE CRÉDITO: nº 045/04/2003, emitida em 17 de junho de 2003, nesta cidade de Itatiba-SP, por LOUFRAMI TEXTIL LTDA, com sede nesta cidade, na rua Humberto Leoni, nº 25, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.456.288/0001-64, a proprietária, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, já qualificada, deu o imóvel em HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS ao BANCO NOSSA CAIXA S/A., já qualificado, por sua agência desta cidade, para garantia de um crédito no valor de R$40.797,36, com vencimento final para o dia 17.06.2004, assumido nas condições constantes do registro feito sob nº 06033, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste R.I.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 79.848, em 23.06.2003.

Av.07, em 11 de julho de 2003.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Por Instrumento Particular datado de 24 de junho de 2003, o credor, BANCO NOSSA CAIXA S/A., já qualificado e neste ato devidamente representado, autorizou o CANCELAMENTO, da Hipoteca, objeto do R.05, da presente.

A Escrevente Autorizada,

Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 79.950, em 02.07.2003.

Av.08 em 23 de dezembro de 2003.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

-segue no verso-

MOD. 16

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/11/2019 19:52:33

Por Instrumento Particular datado de 09 de dezembro de 2.003, o credor BANCO NOSSA CAIXA S/A., já qualificado, devidamente representado, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do R.06, desta matrícula, em virtude da liquidação da dívida.

A Escrevente Autorizada,
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 81.671, em 12 de dezembro de 2.003.

R.09 em 31 de dezembro de 2003.

HIPOTECA

Por CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL nº 045/06/2003, emitida nesta cidade de Itatiba, em 09 de dezembro de 2.003, por LOUFRAMI TEXTIL LTDA., já qualificada, a proprietária pelo R.4, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, já qualificada, deu o imóvel objeto da presente em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO NOSSA CAIXA S/A, com sede em São Paulo, Capital, na Rua XV de Novembro, nº 111, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.073.394/0001-10, por sua agência desta cidade de Itatiba, para a garantia de um crédito no valor de R$. ----- 52.617,24, com vencimento final em 08 de dezembro de 2.004, assumido nas condições constantes do registro feito sob o nº 06117, no Livro 3, Registro Auxiliar deste cartório.

A Escrevente Autorizada,
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 81.791, em 24 de dezembro de 2.003.

Av.10, em 31 de janeiro de 2005.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Por Instrumento Particular datado de 11 de janeiro de 2005, o credor , BANCO NOSSA CAIXA S/A., já qualificado, neste ato devidamente representado, autorizou o CANCELAMENTO, da Hipoteca objeto do R.09 da presente.

A Escrevente Autorizada,
Lucia Regina de Souza

Prenotação nº 85.618, em 19/01/2005.

R.11 em 10 de fevereiro de 2005.

HIPOTECA

Por CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL emitida nesta cidade, em 10 de janeiro de 2005, por LOUFRAMI TEXTIL LTDA, já qualificada, a proprietária pelo R.04, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, também já qualificada, deu o imóvel objeto da presente em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros ao BANCO NOSSA CAIXA S/A, já qualificado, para garantia de um crédito no valor de R$64.119,36, com vencimento final em 10 de janeiro de 2007, assumido nas condições constantes do regis--

segue na ficha 03

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/11/2019 19:52:33

tro feito sob o nº 06284, no livro 3-Auxiliar, desta Serventia.

A Escrevente Autorizada,
Waldemeire Rogéria Tega

Prenotação nº 85774 em 04/02/2005.

Av.12 em 24 de abril de 2007.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Por Instrumento Particular datado de 25 de janeiro de 2.007, o credor - BANCO NOSSA CAIXA S/A., já qualificado, devidamente representado, autorizou o CANCELAMENTO DA HIPOTECA objeto do registro nº 11, em virtude - da liquidação da dívida.

A Escrevente Autorizada,
Marcia Regina de Lima Prezotto

Prenotação sob nº 93.800

Av.13, em 15 de janeiro de 2.010.

PENHORA

Por Certidão de Inteiro Teor do Termo de Penhora de Bens Imóveis, expedida em 16 de novembro de 2009, nos termos do artigo 659 - parágrafo 5º - Código de Processo Civil, em cumprimento à decisão proferida pela MMa Juíza de Direito - Dra. Cristiane Amor Espin, da 2a. Vara Judicial desta comarca de Itatiba - Estado de São Paulo e extraída dos autos da ação de "Execução de Título Extrajudicial" - Processo nº.889/09 (2009.00 4183-0), tendo como Sujeito Ativo: BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF nº60.746 948/0001-12) e como Sujeito Passivo: LOUFRAMI TEXTIL LTDA, MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, TEREZINHA DE FÁTIMA SACCARDI OLIVEIRA e a proprietária pelo R.4, da presente: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, já qualificada, a qual também foi nomeada "Depositária", verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO para garantia da causa no valor de R$. 74.407,10.

A Escrevente Autorizada,
Simone Cosenza Reinaldo

Prenotação nº.106548.

Av.14, em 28 de fevereiro de 2.018.

PENHORA

Por Certidão para averbação de Penhor "on line" - Protocolo PH000198726, solicitada e emitida em 19 de fevereiro de 2018 (às 11:37:53h), por Helen Cristina Santulo Pellison e decisão datada de 23 de fevereiro de - 2018, assinada digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Leonardo Manso Vicentin, de acordo com o Auto ou Termo datado de 02 de feveriro de 2018, extraída dos autos da ação de "Execução Civil" - Número de Ordem: 0001385-3320118260281, ambos do 1º Ofício Judicial desta comarca de Ita

- segue no verso -

FICHA N.º 03
L.º 2 - REG. GERAL
MOD. 16
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/11/2019 19:52:33

tiba/SP - Foro Central, pela Escrivã/Diretora: Silvana Bocaletto Giaretta, tendo como Exequente: CARLOS ALBERTO CASSIANO (CPF/MF nº.695.053.228-87); e, como Executado (a,os,as): MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA (CPF/MF nº.821.900.208-59); LOUFRAMI TEXTIL LTDA - EPP (CNPJ/MF - nº.04.456.288/0001-64); e, MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, já qualificada - também nomeada "Depositária", verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO em sua totalidade, para garantia da causa no valor de R$1.200.405,17.

A Escrevente Autorizada,

Ana Lucia Barbieri Curan

Prenotação nº.155215.

Av.15 em 04 de abril de 2.018.

PENHORA.

Pro Certidão de Penhora "on line" - protocolo PH000202303, emitida em 14 de março de 2018 (às 17:17:02h), de acrodo com Auto ou Termo datado de 10 /07/2013 e extraída dos autos da ação de "Execução Civil", - processo nº.0003752-3020118260281, do 1º.Ofício Judicial de Itatiba;- tendo como Exequente; BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF nº.00.000.000/0001-91, e, como Executados: LOUFRAMI TEXTIL LTDA EPP, CNPJ/MF nº.04.456.288/0001-64; MARIA DE LOURDES OLIVEIRA (proprietária e depositária),- CPF/MF nº.220.099.658-68; FRANCISCO CAMILO DE OLIVEIRA; CPF/MF nº.821 900.898-91; MIGUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº. 821.900.208-59;e TERESINHA DE FÁTIMA SACCARDI OLIVEIRA; CPF/MF nº,282.895.578-84; verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO em sua totalidade, para garantia da dívida no valor de R$676.910,71.

O Escrevente Autorizado,

Celso Eric Simões.

Prenotação nº.155.614.

FICHA N.º 03 = VERSO
L.º 2 - REG. GERAL
MOD. 16
ARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO OFICIAL PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CE
Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:20/11/2019 19:52:33